



ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	Administração	Saúde
Companhia Ituana de Saneamento		

IMPrensa Oficial
da Estância Turística de Itú

Órgão produzido pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura da Estância Turística de Itú. Avenida Itú 400 Anos, 111 – Itú Novo Centro – Itú/SP.

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Fone: 4886-9623

VICE-PREFEITA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
JULIANA PASSOS PESSANHA
Fone: 4886-9623

GABINETE DO PREFEITO
ROSEMARY APARECIDA VERONEZZE
Fone: 4886-9623, 4886-9630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO DOS SANTOS AMARAL
Fone: 4886-9616

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
MICHEL HULMANN
Fone: 4886-9613, 4886-9649

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
MARCELLO AIROLDI
Fone: 4886-9750

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MARCO ANTÔNIO VISCAINO
Fone: 4886-9618

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ADILSON PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUCIANO BENTO RAMALHO
Fone: 4886-9109, 4886-9647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ANTÔNIO CARLOS BERTAGNOLLI JUNIOR
Fone: 4025-0280

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
GILMAR DE SOUZA DOS SANTOS - Interino
Fone: 4886-9622, 4886-9310

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ELIZABETH APARECIDA ASSIS BRANDÃO
Fone: 4025-1412

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA
THIAGO MAIA PEREIRA
Fone: 4886-9609

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CARLOS ALBERTO D'AMBROSIO
Fone: 4886-9800

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÂNGELA MARIA LOPES FERRAZ DE ALMEIDA
Fone: 4013-0202

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
EMERSON LUCIANO DE ALMEIDA DRAGUE
Fone: 4013-6990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
CAMILA BONATTI MARCHI
Fone: 4023-0338

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
-
Fone: 4023-1544

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE E TRANSPARÊNCIA (interina)
ROSEMARY APARECIDA VERONEZZE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
JOÃO CARLOS RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIAGO TEXERA
Fone: 4886-9611, 4886-9874, 4886-9875

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DANIEL ASSIS DE ALCÂNTARA
Fone: 4886-9632

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E TRABALHO
LUÍS FERNANDO BONI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
ÉLCIO NOGUEIRA GARCIA

SUBPREFEITURA REGIONAL DA ZONA LESTE
CAMILA BONATTI MARCHI
Fone: 4023-1998

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
ANGELA MARIA LOPES FERRAZ DE ALMEIDA

SUBPREFEITURA REGIONAL DE PIRAPITINGUI
LUIZ FERNANDO MENDEZ
Fone: 4019-9700

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO (CIS)
Superintendente: GILMAR SOUZA DOS SANTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITU (ITUPREV)
Superintendente: RUY JACQUES CECONELLO
Fone: 2715-9300

GABINETE DO PREFEITO



Assessoria Técnica Legislativa

Av. Itu 400 Anos, 111 - Itu Novo Centro
CEP: 13303-500 - Fone: (11) 4886-9626

www.itu.sp.gov.br

[f](#) [@](#) [v](#) [+](#) prefeituraITU

"DECRETO Nº 4.657, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026"

"DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE ÁREA PÚBLICA À EMPRESA CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL, PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA PARA TELECOMUNICAÇÕES COM FIBRA ÓPTICA, PELOS MÉTODOS NÃO DESTRUTIVO – MND E DESTRUTIVO – MD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto nos artigos 63, inciso X, 100 e 103, § 3º, da Lei Municipal nº 3.153, de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal); e,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela empresa CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 72.843.212/0001-41, através do Processo Administrativo nº 6.273/2026, para implantação de rede subterrânea de telecomunicações com fibra óptica, pelo Método Não Destrutivo (MND) e Método Destrutivo (MD), em área pública deste Município;

CONSIDERANDO que a implantação da infraestrutura de telecomunicações visa à ampliação e melhoria da rede, proporcionando maior confiabilidade, disponibilidade e qualidade na prestação dos serviços aos usuários;

CONSIDERANDO que o artigo 103, § 3º, da Lei Orgânica Municipal autoriza a formalização da permissão de uso de bem público por meio de Decreto, em caráter precário;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso de área pública, a título precário e oneroso à Empresa CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 72.843.212/0001-41, estabelecida na Av. EID MANSUR, nº 666, Térreo, Parque São George, no Município de Cotia/SP, para implantação de rede subterrânea de telecomunicações com fibra óptica, pelo Método Não Destrutivo (MND) e Método Destrutivo (MD), tudo em conformidade com o projeto, memorial descritivo e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 6.273/2026, na Estrada Municipal de Aparecidinha Itú-493, Bairro Varejão, Itú/SP, com as seguintes dimensões e descrição:

"Partindo do poste existente na alça de acesso da Rodovia SP-75 com o caminho de ligação até a Estrada Municipal do Aparecidinha Itú – 493, Bairro Varejão, coordenadas 23°25'8.87"S, 47°20'58.38"O, segue pelo caminho atravessando a Estrada Municipal do Aparecidinha Itú – 493, com extensão de **250 metros**, deflete à esquerda e segue pela faixa lateral da Estrada Municipal do Aparecidinha Itú – 493, até encontrar e atravessar a Estrada Municipal do Mato Dentro Itú – 160, com extensão de **2.358 metros**, deflete à esquerda e segue pela lateral da Estrada Municipal do Mato Dentro Itú – 160 até alcançar o limite da referida Estrada Municipal do Mato Dentro Itú – 260 com a Rodovia SP – 280, com extensão de **840 metros**.

- Extensão total da implantação dos dutos: **3.448 metros**.

- Implantação pelo MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (M.N.D.) nos trechos compreendidos por vias públicas pavimentadas e cruzamentos, e pelo MÉTODO DESTRUTIVO (M.D.) nos demais trechos não pavimentados, totalizando 3.448 metros com posterior reconstituição dos pavimentos afetados pela implantação".

Art. 2º. Da permissão de uso da área descrita no artigo anterior, fica a Permissionária obrigada a:

- I. não alterar a destinação da área pública, bem como não cedê-la no todo ou em parte a terceiros;
- II. responsabilizar-se pela segurança, limpeza, preservação, manutenção e conservação da área pública;
- III. não permitir que terceiros se apossam da área, bem como dar imediato conhecimento à permitente de qualquer eventualidade;
- IV. manter a segurança do local;
- V. reparar qualquer dano causado à área pública;
- VI. os serviços constantes deste Decreto serão executados pela Permissionária ou por empresa devidamente autorizada/credenciada, sob fiscalização direta, ficando sua execução condicionada à aprovação dos respectivos técnicos da Prefeitura; e
- VII. os serviços prestados deverão ter garantia de 05 (cinco) anos.

Art. 3º. A permissão de uso também deverá obedecer às seguintes exigências:

- I. **a autorização será apenas para as vias públicas municipais;**
- II. a tubulação deverá ser executada com profundidade mínima de 2,00m (dois metros);
- III. deverá ser indicada a existência da rede de fibra óptica a cada 500 (quinhentos) metros da pista com placas indicativas de aço e sinalização para ambos os lados da via;
- IV. as placas deverão possuir dimensão de 80cm (oitenta centímetros) de altura e 80cm (oitenta centímetros) de largura em aço, instaladas em estrutura de aço;
- V. as placas deverão conter a frase: **“ESTA VIA POSSUI REDE SUBTERRÂNEA DE FIBRA ÓPTICA. NÃO ESCAVAR SEM OBTER AUTORIZAÇÃO DA MUNICIPALIDADE”;**
- VI. a manutenção das placas e a fiscalização de sua integridade serão de responsabilidade da Permissionária;
- VII. deverão ser instalados os marcos de indicação da rede, conforme projeto;
- VIII. a empresa Permissionária não poderá executar serviços de manutenção que impliquem escavação na obra sem a autorização da Municipalidade; e
- IX. caso a Municipalidade necessite escavar o local por qualquer motivo, a empresa permissionária ficará responsável pelas obras de realocação da rede no prazo a ser indicado pela Municipalidade.

Art. 4º. A empresa permissionária deverá solicitar autorização à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, com 10 (dez) dias de antecedência, para as providências cabíveis no local, e, caso sejam necessários reparos, deverão obedecer a seguinte disposição:

a) as calçadas deverão ser recompostas no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar de sua demolição, utilizando materiais com a mesma característica do original, de modo que a área afetada volte às condições em que se encontrava, devendo ser elaborado relatório fotográfico da obra concluída e anexado ao respectivo Processo Administrativo.

Art. 5º. A empresa Permissionária deverá comunicar imediatamente à Prefeitura da Estância Turística de Itu, à Companhia Ituana de Saneamento (CIS), à concessionária de energia CPFL e à Empresa Gás Natural São Paulo Sul S/A, por qualquer dano causado aos sistemas de água, esgoto, energia elétrica e gás, para as providências necessárias que correrão às suas expensas, ficando-lhe a incumbência de efetuar reparos nas galerias de águas pluviais, na rede de esgoto, na rede de eletricidade, na rede de gás natural, enfim, quaisquer danos que possam modificar o estado dos serviços prestados pelo Município, bem como quaisquer danos ou interferências em propriedade particular, existentes antes das obras executadas pela permissionária.



Itu
PREFEITURA

Assessoria Técnica Legislativa

Av. Itú 400 Anos, 111 - Itú Novo Centro
CEP: 13303-500 - Fone: (11) 4886-9626

www.itu.sp.gov.br

f @ p prefeituraitu

Art. 6º. A empresa Permissionária fica responsável por eventuais sinistros envolvendo terceiros, sendo o dano sofrido e o resultado obtido em decorrência das obras, objeto deste Decreto, devem ser devidamente por estes comprovados, por meios em direito admitidos.

Art. 7º. Em caso de não recuperação pela empresa permissionária dos serviços de reparos constantes no processo, a Administração Municipal providenciará a execução dos mesmos, cobrando da permissionária o valor correspondente, inscrevendo-se, se necessários, na dívida ativa.

Art. 8º. Havendo qualquer alteração no projeto, deverá a empresa permissionária substituir a planta e aguardar a sua aprovação pelo Município.

Art. 9º - Por se tratar de permissão de uso a título oneroso a permissionária fica sujeita ao recolhimento mensal dos valores fixados na Lei Municipal nº 800/2006, com alteração posterior.

Art. 10. Toda e qualquer benfeitoria existente e/ou que vier a ser realizada, mesmo com a anuência da permitente, dentro da área constante deste Decreto, reverterá ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de indenização.

Art. 11. O presente Decreto é por tempo indeterminado e poderá ser revogado a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal, sem que caiba à permissionária qualquer tipo de indenização.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 22 de setembro de 2026


HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itú

Registrado no Livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itú, aos 22 de setembro de 2026.


Dr. MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Justiça



Itu
PREFEITURA

Assessoria Técnica Legislativa

Av. Itu 400 Anos, 111 - Itu Novo Centro
CEP: 13303-500 - Fone: (11) 4886-9626

www.itu.sp.gov.br

[f](#) [@](#) [v](#) [p](#) [e](#) [r](#) [f](#) [e](#) [i](#) [t](#) [u](#)

"PORTARIA Nº 520, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026"

**"NOMEIA OS MEMBROS DA CIPA -
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE
ACIDENTES E ASSÉDIO, PARA A GESTÃO
2026 - 2027".**

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a eleição da **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios**, foi realizada no período compreendido entre os **dias 16 a 29 de julho**, atingindo o quórum exigido pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a apuração dos votos registrados pelos servidores públicos municipais ocorreu no dia 03 de agosto de 2026, na Sala de Reuniões do PAT, sendo presidida pelo Engº Geraldino Martins Badaró e dos Srs. Sergio Stefan Dimov Xavier (Diretor do SESMT) e Luiz Augusto de Andrade (Técnico de Segurança), com a presença do Diretor Presidente do SISMI, bem como a presença dos candidatos envolvidos no processo eleitoral;

R E S O L V E:

I – NOMEAR os membros da **CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO**, para a **gestão de 2026 / 2027**, através dos Representantes Eleitos pelos Empregados e Representantes Indicados pelo Empregador, ficando assim constituída:

Representantes Eleitos pelos Empregados

Titulares:

**MARLI PEREIRA PALMÉRIO
JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA
JULIANA DOS SANTOS
ANEDINO APOLINÁRIO FERREIRA
NAILTON GOMES DE OLIVEIRA SILVA
ANA JÚLIA COUTO GAMBARELLI
MERCEDES BATISTA GENEBRA
GIOVANNI SALMON CARRO**

JOSÉ EDNALDO DE OLIVEIRA
MARIA DALVA DA SILVEIRA BUENO

Suplentes:

SONIA MARIA ZEPELIN
ELIANE DE SOUZA CARVALHO
VANEA MOREIRA DA ROCHA
ANA CAROLINA BORDINI RIGOLIN
RICARDO SANAVIO DE MORAES MILANI
JOSUÉ DOS SANTOS ALVES
JOSEFINA SOARES MOZ
PAULO EDUARDO SCAVACINI

Representantes Indicados pelo Empregador

Titulares:

GERALDINO MARTINS BADARÓ FILHO
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA NETO
SERGIO STEFAN DIMOV XAVIER
ALMIR CRISTIANO HONÓRIO ALVES
ROSANE APARECIDA AUGUSTO
ANTONIO BENEDITO AMORIM
ADRIANO NAPOLITANO MELO MESQUITA
JEFFERSON DO ESPÍRITO SANTO
TAMIRES OLIVEIRA CORSI
ALESSANDRA KEILA S. RODRIGUES

Suplentes:

ANTONIO SERGIO SOARES
APARECIDA ALINE LOPES PIMONT
INALDO DE SOUZA LIMA
RENATA FERREIRA
LUIS GUSTAVO RAMON ARRUDA
DENISE TORRES SILVA

II – Os membros da Comissão ora designada farão jús ao percentual previsto no Artigo 86, da Lei Municipal nº 1.175, de 27 de maio de 2010.

III - Esta Portaria vigorará com **efeito retroativo a data de 01 de agosto de 2026.**



Itu
PREFEITURA

Assessoria Técnica Legislativa

Av. Itu 400 Anos, 111 - Itu Novo Centro
CEP: 13303-500 - Fone: (11) 4886-9626

www.itu.sp.gov.br

 [prefeituraitu](#)

IV – Revoga-se, em todos os termos, a Portaria nº 343, de 02 de junho de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 23 de setembro de 2026

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 23 de setembro de 2026.

Dr. MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Justiça

... e a ...

... e a ...

... e a ...



Assessoria Técnica Legislativa

Av. Itu 400 Anos, 111 - Itu Novo Centro
CEP: 13303-500 - Fone: (11) 4886-9626

www.itu.sp.gov.br

[f](#) [@](#) [v](#) [p](#) [e](#) [r](#) [f](#) [e](#) [i](#) [t](#) [u](#)

“PORTARIA Nº 521, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026”

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL**, nos termos do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.024, de 22 de dezembro de 2008, ficando assim constituída:

GABINETE DO PREFEITO

- MÔNICA ANANIAS DE OLIVEIRA – Titular
- ANA PAULA OLIVEIRA DE MELLO – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE E TRANSPARÊNCIA

- REVELINO BORGES E SILVA – Titular

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

- REINALDO DOS PASSOS – Titular
- ELIAS MIGUEL DOS SANTOS – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- ANA CRISTINA ADRIANO DOS SANTOS MANFIO – Titular
- MICHELE APARECIDA DA SILVA – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

- CAMILA CAROLINE GONÇALVES FERRARI – Titular
- APARECIDA DE FÁTIMA BONI DIAS – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

- MARIO JORGE VANINI – Titular
- BÁRBARA RÉGIA TREVISAN KOVAK – Suplente

SUBPREFEITURA REGIONAL DA ZONA LESTE

- ANA CAROLINA SÓRIO – Titular
- PRISCILA MARIA DE FREITAS SCHMIDT SILVA – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS

- ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA – Titular;
- KÁTIA APARECIDA SILVEIRA – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E TRABALHO

- CLAUDEMIR CARLOS DE MORAES – Titular;
- ADRIANO NAPOLITANO MELO MESQUITA – Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- ALEX SANDRO SOUZA DA SILVA – Titular;
- SIDNEI ESTANCIONI – Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- MARCIA APARECIDA ROSSINI – Titular;
- LILIANE FRANCISCO – Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- KARINA ABREU ERMANI DE LIMA – Titular;
- VIVIANE GENARI SIMPLÍCIO – Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- ONDINA ROSANA DO AMARAL BENEDITO – Titular;
- LUCIANA ALESSANDRA DE SOUZA ZACARIAS – Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- LUCIMARA ARRUDA MELO – Titular.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- ADRIANA DE FÁTIMA JANUÁRIO DOS SANTOS – Titular;
- YAN LENO DE SOUZA SANTOS – Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

- DALMARIO MARQUES DOS SANTOS – Titular.

SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

- WADIR RIBEIRO – Titular;
- JACIRA PEREIRA DA SILVA – Suplente.



Itu

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

- JOSÉ ROBERTO FERREIRA – Titular;
- GUSTAVO SANTOS BOFFO – Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- PEDRO SERGIO JACOB ROSA – Titular;
- BRUNA NATÁLIA DOS SANTOS CHRISTMANN – Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- DANTE DA SILVA ROCHA – Titular.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA

- CLAUDIA IMENES RODRIGUES – Titular;
- EDINALVA FERNANDES DE SOUZA – Suplente.

SUBPREFEITURA REGIONAL DO PIRAPITINGUI

- ROSSELA PESSINATI BICUDO – Titular;
- MÁRCIA RIBEIRO SILVA – Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- ADILSON BENEDITO PEREIRA – Titular;
- ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA – Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- MARIA DO SOCORRO MARTINS – Titular;

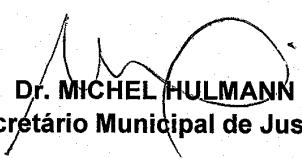
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 25 de setembro de 2026


HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 25 de setembro de 2026.


Dr. MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Justiça

Assessoria Técnica Legislativa

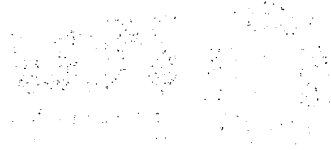
Av. Itu 400 Anos, 111 - Itu Novo Centro
CEP: 13303-500 - Fone: (11) 4886-9626

www.itu.sp.gov.br

    [prefeituraitu](#)

... e a ...
... e a ...
... e a ...

... e a ...
... e a ...





Itu
PREFEITURA

Assessoria Técnica Legislativa

Av. Itu 400 Anos, 111 - Itu Novo Centro
CEP: 13303-500 - Fone: (11) 4886-9626

www.itu.sp.gov.br

    prefeituraitu

“PORTARIA Nº 522, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026”

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Lei Municipal nº 1.396, de 07 de dezembro de 2011 e Decreto nº 1.528, de 06 de março de 2012, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DO GOVERNO / GESTOR

1. GOVERNO MUNICIPAL

Titular: TIAGO TEXERA

Suplente: DANIELA CRISTINA DE MORAES

2. IGAPS – Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde

Titular: THAIS CRISTINE VOLPI

Suplente: ELAINE TOLEDO DELAGOSTINI FERREIRA

3. MAIS VIDA

Titular: ROGERIO GOTTARDI DE MORAES

Suplente: CICERA MARIA SANTOS ALVES MACHADO

4. INSTITUTO SANTA LUZIA

Titular: EDSON NUNES

Suplente: ANA PAULA DE OLIVEIRA ZAPOLLA

REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO DOS USUÁRIOS

1. ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE CONTABILIDADE DE ITU

Titular: JOSÉ ARLINDO NOBREGA AMGARTEN

2. CRIA BRASIL

Titular: ARMANDO BUCH PASTORIZA

Suplente: MARCIA SOUSA SILVA

3. PASTORAL DA SAÚDE

Titular: RAIMUNDO BEZERRA NETO

Suplente: INALDO FELIX DOS SANTOS

4. UNEI – UNIÃO NEGRA ITUANA

Titular: FATIMA DO CARMO SILVA

Suplente: SANDRA HELENA RODRIGUES

5. SINDICATO DOS METALÚRGICOS

Titular: SILAS RODRIGO DA SILVA

Suplente: EDERCLEI MOREIRA DA SILVA

6. SACI – Sociedade Amigos da Cidade de Itu

Titular: JOÃO CARLOS RAMOS

Suplente: MARIA INACIA DE ALMEIDA

7. SINCOMERCIO – Sindicato do Comércio Varejista de Itu

Titular: PIETRO MACERA

Suplente: SIMONE APARECIDA MEMBRIVE

8. SISMI – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal

Titular: JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA

Suplente: JUAREZ FERREIRA DA SILVA

TRABALHADORES DA SAÚDE

1. Titular: MORGANA BERTOLUCCI

Suplente: KATIA REGINA STABILE

2. Titular: VALDECI ROBERTO DO AMARAL

Suplente: RUTH DE SOUZA LIMA DA SILVA

3. Titular: LILIANE DE JESUS DOMINGUES PROENÇA LOPES

Suplente: CLAUDIA CRISTINA PAROLINI

4. Titular: SANDRO CARRA BRUNI

Suplente: ANA CAROLINA TEGÃO



Itu
PREFEITURA

Assessoria Técnica Legislativa

Av. Itú 400 Anos, 111 - Itú Novo Centro
CEP: 13303-500 - Fone: (11) 4886-9626

www.itu.sp.gov.br

   [prefeituraitu](#)

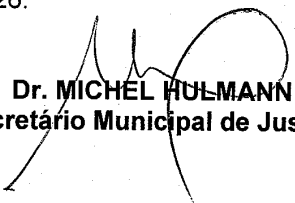
II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Revoga-se, em todos os termos, a Portaria nº 641, de 26 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Aos 28 de setembro de 2026


HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itú

Registrada no livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itú,
aos 28 de setembro de 2026.


Dr. MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Justiça



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura da Estância Turística de Itu
Aviso de Abertura de Licitação

O Município da Estância Turística de Itu informa a abertura da **Concorrência Eletrônica 02/2026-R**, para **CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DESTINADO À REMOÇÃO, DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E OUTROS TRACIONADOS APREENDIDOS E/OU REMOVIDOS EM VIRTUDE INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE TRÂNSITO E ESTADO DE ABANDONO EM VIAS PÚBLICAS E ADMINISTRAÇÃO DO PÁTIO MUNICIPALIZADO, NA CIDADE DE ITU/SP** em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana. O Edital estará disponível a partir do dia 01/10/2026, com prazo de encerramento do recebimento das propostas até às 08h59 do dia 26/10/2026, sendo o início da sessão às 09h00 do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado nos links <https://novobbmnet.com.br/> e <https://licitacao.itu.sp.gov.br/>. Itú, 29 de setembro de 2026. Emerson Luciano de Almeida Drague – Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2026

Tiago Texera, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo – Inexigibilidade de Licitação nº 48/2026, **AUTORIZO**, a contratação direta da empresa URBANBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 30.667.846/0001-40, através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, para aquisição do medicamento Canabidiol Nabix 1.500mg 50mg/ml 30ml, em atendimento as determinações judiciais, em conformidade com as condições insculpidas no Termo de Referência – Processo Judicial, no valor total de R\$ 9.060,00, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 1.967/2018. Itu, 24/09/2026 – Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2026

Tiago Texera, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo – Inexigibilidade de Licitação nº 50/2026, **AUTORIZO**, a contratação direta da empresa HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 32.243.752/0001-70, através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de acessórios para espirômetro Platinum Elite Series CPFS/D – MGC Diagnostics – For Medical, em conformidade com as condições insculpidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 44.285,00, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 1.967/2018. Itu, 24/09/2026 – Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

Processo SEI nº: 3523909.425.00002372/2026-29

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CNPJ: 27.450.038/0001-12

1. RELATÓRIO

Trata-se de pedido de INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA, para que o Poder Executivo municipal a qualifique como Organização Social atuante na área da saúde, nos termos da legislação específica.

2. DA ANÁLISE

Os requisitos legais para que uma pessoa jurídica de direito privado possa qualificar-se como Organização Social no âmbito do Município de Itu-SP estão previstos Lei Municipal nº 1.190, de 25 de junho de 2010, e prevê requisitos específicos de modo a atender às peculiaridades locais.

Nos termos dos artigos 2º, 3º e 4º da referida norma, a entidade interessada deve apresentar em seu ato constitutivo e demais documentos comprobatórios elementos mínimos exigidos pela legislação, como finalidade não lucrativa, estrutura organizacional definida, funcionamento de Conselho de Administração com composição específica, atribuições estatutárias detalhadas, entre outros aspectos.

Após análise da documentação apresentada, verifica-se o atendimento integral aos requisitos legais. Para fins de transparência e controle, será juntado aos autos o checklist contendo a identificação de cada item exigido pela legislação e a respectiva localização no processo administrativo, conforme analisado por esta Pasta.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais previstos na Lei Municipal nº 1.190/2010, opino pelo DEFERIMENTO do pedido de qualificação da entidade INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA como Organização Social, no âmbito da área da saúde.

Encaminhe-se para as providências subsequentes, com a devida publicação nos termos do art. 6º, §1º da mencionada lei.

29 de Setembro de 2026, Itu-SP

TIAGO TEXERA

Secretário Municipal de Saúde de Itu/SP



Checklist – Qualificação como Organização Social		
Checklist baseado nos arts. 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.190/2010 da Estância Turística de Itu.		
SEI: 3523909.425.00002372/2026-29 Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA CNPJ: 27.450.038/0001-12		
Art. 2º – Requisitos específicos da entidade		
Item	Requisito Literal da Lei	Conformidade
I-a	a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;	Arts. 1º e 3º Estatuto Social
I-b	b) finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;	Arts. 1º e 8º, §§ 1º e 2º Estatuto Social
I-c	c) ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um Conselho de Administração e uma Diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àqueles composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta Lei;	Arts. 17, 28, 35 e 36 Estatuto Social
I-d	d) participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes dos empregados da entidade e de membros de notória capacidade profissional e idoneidade moral;	Art. 29, alíneas d Estatuto Social
I-e	e) composição e atribuições da Diretoria;	Arts. 35 a 40-A Estatuto Social
I-f	f) obrigatoriedade de publicação anual, na Imprensa Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;	Arts. 5º, § 5º, e 36, VII Estatuto Social
I-g	g) no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;	Arts. 9º, parágrafo único Estatuto Social
I-h	h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;	Art. 8º, § 3º Estatuto Social
I-i	i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por ele alocados nos termos do contrato de gestão.	Art. 5º, § 4º Estatuto Social
Art. 2º, II	II - Haver aprovação, quanto ao cumprimento integral dos requisitos para sua qualificação como organização social, do Secretário ou Titular do órgão supervisor ou regulador da área de atividade correspondente ao seu objeto social e do Secretário Municipal de Gestão.	Sec. Saúde
Art. 3º – Estrutura do Conselho de Administração		
Item	Requisito Literal da Lei	Conformidade
I	I - ser composto por: a) até 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;	Art. 29, § 1º Estatuto Social.
	b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e	Art. 29, § 1º Estatuto Social.
	c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.	Art. 29, § 1º Estatuto Social.



II	II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho terão mandato de quatro anos , admitida uma recondução;	Art. 29, inciso I Estatuto Social
III	III - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;	Art. 29, inciso VI Estatuto Social
IV	IV - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto;	Art. 29, inciso III Estatuto Social
V	V - o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;	Art. 30 Estatuto Social
VI	VI - os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;	Arts. 8º, § 4º, e 18 Estatuto Social
VII	VII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas;	Art. 17, § 2º Estatuto Social
Art. 4º – Atribuições do Conselho de Administração		
Item	Requisito Literal da Lei	Conformidade
I	I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;	Art. 32, I Estatuto Social
II	II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;	Art. 32, II Estatuto Social
III	III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;	Art. 32, III Estatuto Social
IV	IV - designar e dispensar os membros da Diretoria;	Art. 32, IV Estatuto Social
V	V - fixar a remuneração dos membros da Diretoria;	Art. 32, V Estatuto Social
VI	VI - aprovar os estatutos, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;	Art. 32, VI Estatuto Social
VII	VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;	Art. 32, VII Estatuto Social
VIII	VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;	Art. 32, VIII Estatuto Social
IX	IX - aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria;	Art. 32, IX Estatuto Social
X	X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.	Art. 32, X Estatuto Social

TIAGO TEXERA

Secretário Municipal de Saúde de Itu/SP

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO

CN-SIAM

CONAM



CIS - Companhia Ituana de Saneamento
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93
3o Trimestre

DATA 08/09/2026

PAGINA 1

PREGAO ELETRONICO No. 00010 /2026
Processo Administrativo No. E00010 /2026
Finalidade do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO D
E REGISTROS, TAMPOES E VALVULAS

No.ATA	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000021 /2026	13336 STARTUBO COMERCIAL EIRELI	28/05/2026	28/05/2027
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
38	014.00021.0583-01 VALVULA DE GAVETA C BOLSAS E CUNHA DE BORRACHA 50M	PC R\$	315,0000
39	014.00021.0584-01 VALVULA DE GAVETA C BOLSAS E CUNHA DE BORRACHA 75M	PC R\$	455,0000
40	014.00021.0585-01 VALVULA DE GAVETA C BOLSAS E CUNHA DE BORRACHA 100	PC R\$	590,0000
62	014.00021.0634-01 VALVULA RETENCAO PORTINHOLA UNICA P ESGOTO 100MM	PC R\$	750,0000
65	014.00021.0637-01 VALVULA RETENCAO PORTINHOLA UNICA P ESGOTO 150MM	PC R\$	1.400,0000
66	014.00021.0610-01 VALVULA RETENCAO PORTINHOLA UNICA P ESGOTO 200MM	PC R\$	2.445,0000
67	014.00021.0611-01 VALVULA RETENCAO PORTINHOLA UNICA P ESGOTO 250MM	PC R\$	3.380,0000
68	014.00021.0612-01 VALVULA RETENCAO PORTINHOLA UNICA P ESGOTO 300MM	PC R\$	4.326,0000
69	014.00021.0544-01 VALVULAS DE GAVETA ABNT NBR: 14.968, TIPO EURO 25,	PC R\$	450,0000
70	014.00021.0545-01 VALVULAS DE GAVETA ABNT NBR: 14.968, TIPO EURO 25,	PC R\$	780,0000
71	014.00021.0546-01 VALVULAS DE GAVETA ABNT NBR: 14.968, TIPO EURO 25,	PC R\$	870,0000
72	014.00021.0547-01 VALVULAS DE GAVETA ABNT NBR: 14.968, TIPO EURO 25,	PC R\$	1.375,0000
73	014.00021.0548-01 VALVULAS DE GAVETA ABNT NBR: 14.968, TIPO EURO 25,	PC R\$	2.690,0000
74	014.00021.0549-01 VALVULAS DE GAVETA ABNT NBR: 14.968, TIPO EURO 25,	PC R\$	3.263,0000
75	014.00021.0550-01 VALVULAS DE GAVETA ABNT NBR: 14.968, TIPO EURO 25,	PC R\$	4.293,0000
76	014.00021.0551-01 VALVULAS DE GAVETA ABNT NBR: 14.968, TIPO EURO 25,	PC R\$	7.720,0000
77	014.00021.0552-01 VALVULAS DE GAVETA ABNT NBR: 14.968, TIPO EURO 25,	PC R\$	10.140,0000
78	014.00113.0032-01 VALVULAS DE GAVETA TIPO EURO 25 DN 500MM	PC R\$	20.730,0000
000022 /2026	13696 SALVATI SANEAMENTO BASICO LTDA	28/05/2026	28/05/2027
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
85	014.00021.0515-01 VALVULAS DE GAVETA NBR: 12.430, DN 300MM COM FLANG	PC R\$	4.179,0000
86	014.00021.0516-01 VALVULAS DE GAVETA NBR: 12.430, DN 350MM COM FLANG	PC R\$	8.085,0000
87	014.00021.0517-01 VALVULAS DE GAVETA NBR: 12.430, DN 400MM COM FLANG	PC R\$	11.497,0000
88	014.00021.0518-01 VALVULAS DE GAVETA NBR: 12.430, DN 500MM COM FLANG	PC R\$	22.086,0000
000023 /2026	14134 CONEXO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA.	28/05/2026	28/05/2027
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
30	014.00021.0575-01 VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER, DIAMETRO 500MM	PC R\$	21.000,0000
31	014.00021.0576-01 VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER, DIAMETRO 600MM	PC R\$	27.000,0000
52	014.00021.0597-01 VALVULA DE RETENCAO FOFO PORTINHOLA DUPLA 250MM	PC R\$	1.700,0000
000024 /2026	14139 L.A ZAMPOLO CONEHIDRO COM. TUBOS E CONEXOES	28/05/2026	28/05/2027
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	

CN-SIAM

CONAM



CIS - Companhia Ituana de Saneamento
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93
3o Trimestre

DATA 08/09/2026

PAGINA 2

PREGAO ELETRONICO No. 00010 /2026
Processo Administrativo No. E00010 /2026
Finalidade do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO D
E REGISTROS, TAMPOES E VALVULAS

No.ATA	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
1	014.00019.0216-01 REGISTRO DE GAVETA EM LIGAS DE COBRE P SANEA 1/2''	PC R\$	38,1900
2	014.00019.0217-01 REGISTRO DE GAVETA EM LIGAS DE COBRE P SANEA 3/4''	PC R\$	45,9900
3	014.00019.0218-01 REGISTRO DE GAVETA EM LIGAS DE COBRE P SANEAME 1''	PC R\$	69,8900
5	014.00019.0220-01 REGISTRO DE GAVETA EM LIGAS DE COBRE P SAN 1'' 1/2	PC R\$	109,7500
6	014.00019.0221-01 REGISTRO DE GAVETA EM LIGAS DE COBRE P SANEAME 2''	PC R\$	204,5100
8	014.00019.0223-01 REGISTRO DE GAVETA EM LIGAS DE COBRE P SANEAME 3''	PC R\$	596,0000
9	014.00019.0224-01 REGISTRO DE GAVETA EM LIGAS DE COBRE P SANEAME 4''	PC R\$	1.023,9800
32	014.00021.0577-01 VALVULA DE ESFERA MONOBLOCO DN 3/4"	PC R\$	28,9800
33	014.00021.0578-01 VALVULA DE ESFERA MONOBLOCO DN 1"	PC R\$	46,9500
34	014.00021.0579-01 VALVULA DE ESFERA MONOBLOCO DN 1" 1/2	PC R\$	99,0000
35	014.00021.0580-01 VALVULA DE ESFERA MONOBLOCO DN 2"	PC R\$	169,0000
79	014.00021.0509-01 VALVULAS DE GAVETA NBR: 12.430, DN 50MM COM FLANGE	PC R\$	524,0000
80	014.00021.0510-01 VALVULAS DE GAVETA NBR: 12.430, DN 75/80MM COM FLA	PC R\$	691,0000
81	014.00021.0511-01 VALVULAS DE GAVETA NBR: 12.430, DN 100MM COM FLANG	PC R\$	944,9000
82	014.00021.0512-01 VALVULAS DE GAVETA NBR: 12.430, DN 150MM COM FLANG	PC R\$	1.248,0000
83	014.00021.0513-01 VALVULAS DE GAVETA NBR: 12.430, DN 200MM COM FLANG	PC R\$	2.636,0000
84	014.00021.0514-01 VALVULAS DE GAVETA NBR: 12.430, DN 250MM COM FLANG	PC R\$	3.439,0000
89	014.00021.0519-01 VALVULAS DE GAVETA NBR: 12.430, TIPO EURO 25, DN 5	PC R\$	20.930,0000
93	014.00113.0029-01 VALVULAS DE GAVETA NBR: 12.430, DN 350MM C FLANGES	PC R\$	9.183,0000
95	014.00113.0033-01 VALVULAS DE GAVETA DN 500MM COM FLANGES PN-16	PC R\$	20.772,0000
96	014.00028.0015-01 VENTOSA DE SIMPLES FUNCAO EM FERRO DUCTIL DN 50MM	PC R\$	397,0000

000025 /2026	15832	BRW VALVULAS E CONEXOES LTDA	28/05/2026	28/05/2027
--------------	-------	------------------------------	------------	------------

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
15	014.00021.0561-01 VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 150 MM	PC R\$ 576,0000
16	014.00021.0562-01 VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 200 MM	PC R\$ 980,0000
17	014.00021.0563-01 VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 250 MM	PC R\$ 1.267,0000
18	014.00021.0564-01 VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 300 MM	PC R\$ 1.800,0000
19	014.00021.0565-01 VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 350 MM	PC R\$ 2.580,0000
21	014.00021.0633-01 VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 500MM	PC R\$ 10.917,0000
22	014.00021.0567-01 VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER, DIAMETRO 50MM	PC R\$ 2.156,0000
23	014.00021.0568-01 VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER, DIAMETRO 100MM	PC R\$ 3.500,0000
24	014.00021.0569-01 VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER, DIAMETRO 150MM	PC R\$ 4.800,0000
25	014.00021.0570-01 VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER, DIAMETRO 200MM	PC R\$ 4.800,0000
26	014.00021.0571-01 VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER, DIAMETRO 250MM	PC R\$ 6.070,0000
27	014.00021.0572-01 VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER, DIAMETRO 300MM	PC R\$ 6.700,0000
28	014.00021.0573-01 VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER, DIAMETRO 350MM	PC R\$ 9.400,0000
29	014.00021.0574-01 VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER, DIAMETRO 400MM	PC R\$ 14.000,0000
48	014.00021.0593-01 VALVULA DE RETENCAO FOFO PORTINHOLA DUPLA 75/85MM	PC R\$ 265,0000
49	014.00021.0594-01 VALVULA DE RETENCAO FOFO PORTINHOLA DUPLA 100MM	PC R\$ 323,0000
50	014.00021.0595-01 VALVULA DE RETENCAO FOFO PORTINHOLA DUPLA 150MM	PC R\$ 570,0000
51	014.00021.0596-01 VALVULA DE RETENCAO FOFO PORTINHOLA DUPLA 200MM	PC R\$ 1.045,0000
54	014.00021.0600-01 VALVULA DE RETENCAO FOFO PORTINHOLA DUPLA 350MM	PC R\$ 3.040,0000

CN-SIAM

CONAM



CIS - Companhia Ituana de Saneamento
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93
3o Trimestre

DATA 08/09/2026

PAGINA 3

PREGAO ELETRONICO No. 00010 /2026
Processo Administrativo No. E00010 /2026
Finalidade do Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA O FORNECIMENTO D
E REGISTROS, TAMPOES E VALVULAS

No.ATA	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000025 /2026	15832 BRW VALVULAS E CONEXOES LTDA	28/05/2026	28/05/2027
63	014.00021.0635-01 VALVULA RETENCAO PORTINHOLA UNICA P ESGOTO 100MM	PC R\$	800,0000
64	014.00021.0636-01 VALVULA RETENCAO PORTINHOLA UNICA P ESGOTO 150MM	PC R\$	1.600,0000
000026 /2026	16026 SANEFLUI MATERIAIS HIDRULICOS LTDA	28/05/2026	28/05/2027
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
4	014.00019.0219-01 REGISTRO DE GAVETA EM LIGAS DE COBRE P SAN 1'' 1/4	PC R\$	105,5400
7	014.00019.0222-01 REGISTRO DE GAVETA EM LIGAS DE COBRE P SAN 2'' 1/2	PC R\$	397,1100
13	014.00021.0632-01 VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 50MM	PC R\$	140,5800
14	014.00021.0560-01 VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 100 MM	PC R\$	244,5300
36	014.00021.0581-01 VALVULA DE ESFERA MONOBLOCO DN 3"	PC R\$	693,0000
37	014.00021.0582-01 VALVULA DE ESFERA MONOBLOCO DN 4"	PC R\$	990,0000
000027 /2026	16056 OCTOGONAL SANEAMENTO LTDA	28/05/2026	28/05/2027
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
12	014.00033.0032-01 TAMPAO FERRO FUNDIDO (NBR 8.649) RETANGULAR	PC R\$	248,3700
20	014.00021.0566-01 VALVULA BORBOLETA TIPO WAFER DN 400 MM	PC R\$	4.955,1200
41	014.00021.0586-01 VALVULA DE PE COM CRIVO, DE 150MM	PC R\$	1.683,0000
42	014.00021.0587-01 VALVULA DE PE COM CRIVO, DE 200MM	PC R\$	2.487,8700
43	014.00021.0588-01 VALVULA DE PE COM CRIVO, DE 250MM	PC R\$	3.569,9400
44	014.00021.0589-01 VALVULA DE PE COM CRIVO, DE 300MM	PC R\$	5.051,9700
45	014.00021.0590-01 VALVULA DE PE COM CRIVO, DE 350MM	PC R\$	7.425,0000
46	014.00021.0591-01 VALVULA DE PE COM CRIVO, 400MM	PC R\$	9.449,5500
47	014.00021.0592-01 VALVULA DE PE COM CRIVO, DE 500MM	PC R\$	16.830,0000
53	014.00021.0598-01 VALVULA DE RETENCAO FOFO PORTINHOLA DUPLA 300MM	PC R\$	2.277,0000
55	014.00021.0601-01 VALVULA DE RETENCAO FOFO PORTINHOLA DUPLA 400MM	PC R\$	4.059,0000
56	014.00021.0602-01 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL CLASSE 600 DN 3/4	PC R\$	117,1900
57	014.00021.0603-01 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL CLASSE 600 DN 1"	PC R\$	183,8900
58	014.00021.0604-01 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL CLASSE 600 DN 2"	PC R\$	392,5300
59	014.00021.0605-01 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL CLASSE 600 DN 3/4"	PC R\$	68,2900
60	014.00021.0606-01 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL CLASSE 600 DN 1"	PC R\$	158,8400
61	014.00021.0607-01 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL CLASSE 600 DN 2"	PC R\$	539,0700
90	014.00113.0026-01 VALVULAS DE GAVETA NBR: 12.430, DN 200MM C FLANGES	PC R\$	2.160,3900
91	014.00113.0027-01 VALVULAS DE GAVETA NBR: 12.430, DN 250MM C FLANGES	PC R\$	3.756,6200
92	014.00113.0028-01 VALVULAS DE GAVETA NBR: 12.430, DN 300MM C FLANGES	PC R\$	4.925,7000
94	014.00113.0030-01 VALVULAS DE GAVETA NBR: 12.430, DN 400MM C FLANGES	PC R\$	10.658,4600
000028 /2026	16199 GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA	28/05/2026	28/05/2027
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	

CN-SIAM

CONAM



CIS - Companhia Ituana de Saneamento
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93
3o Trimestre

DATA 08/09/2026

PAGINA 4

PREGAO ELETRONICO No. 00010 /2026
Processo Administrativo No. E00010 /2026
Finalidade do Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA O FORNECIMENTO D
E REGISTROS, TAMPOES E VALVULAS

No.ATA	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
10	014.00033.0030-01 TAMPAO DE FERRO FUNDIDO NBR 10.160 FE 50007	PC R\$	321,0000
000029 /2026	16200 ODM MADEIRAS E FERRAGENS LTDA	28/05/2026	28/05/2027
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
11	014.00033.0031-01 TAMPAO DE FERRO FUNDIDO NBR 10.160 FE 50007	PC R\$	444,8500

CN-SIAM

CONAM



CIS - Companhia Ituana de Saneamento
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93
3o Trimestre

DATA 08/09/2026

PAGINA 1

PREGAO ELETRONICO No. 00011 /2026
Processo Administrativo No. E00011 /2026
Finalidade do Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FORNECIMENTO PAR
CELADO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS

No.ATA	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000030 /2026	16216 COMERCIAL MAIORKY	17/06/2026	17/06/2027
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
1	042.00115.0043-01 CAMISA PROFISSIONAL EM BRIM LEVE, TAMANHO P	PC R\$	80,0000
2	042.00115.0044-01 CAMISA PROFISSIONAL EM BRIM LEVE, TAMANHO M	PC R\$	80,0000
3	042.00115.0045-01 CAMISA PROFISSIONAL EM BRIM LEVE, TAMANHO G	PC R\$	80,0000
4	042.00115.0046-01 CAMISA PROFISSIONAL EM BRIM LEVE, TAMANHO GG	PC R\$	85,0000
5	042.00115.0047-01 CAMISA PROFISSIONAL EM BRIM LEVE, TAMANHO EG	PC R\$	85,0000
6	042.00115.0048-01 CAMISA PROFISSIONAL EM BRIM LEVE, TAMANHO EXG	PC R\$	85,0000
7	042.00116.0024-01 CALCA EM BRIM PESADO, TAMANHO P	PC R\$	50,0000
8	042.00116.0025-01 CALCA EM BRIM PESADO, TAMANHO M	PC R\$	50,0000
9	042.00116.0026-01 CALCA EM BRIM PESADO, TAMANHO G	PC R\$	50,0000
10	042.00116.0027-01 CALCA EM BRIM PESADO, TAMANHO GG	PC R\$	50,0000
11	042.00116.0028-01 CALCA EM BRIM PESADO, TAMANHO EG	PC R\$	50,0000
12	042.00116.0029-01 CALCA EM BRIM PESADO, TAMANHO EXG	PC R\$	50,0000
000031 /2026	14446 NSE IND E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA EPP	17/06/2026	17/06/2027
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
13	042.00129.0037-01 CAMISETA POLO FEMININA, TAMANHO P	PC R\$	35,0000
14	042.00129.0038-01 CAMISETA POLO FEMININA, TAMANHO M	PC R\$	35,0000
15	042.00129.0039-01 CAMISETA POLO FEMININA, TAMANHO G	PC R\$	35,0000
16	042.00129.0040-01 CAMISETA POLO FEMININA, TAMANHO GG	PC R\$	35,0400
17	042.00129.0041-01 CAMISETA POLO FEMININA, TAMANHO EG	PC R\$	35,4000
18	042.00129.0042-01 CAMISETA POLO FEMININA, TAMANHO EXG	PC R\$	35,5100
31	042.00129.0043-01 CAMISETA POLO MASCULINA, TAMANHO P, MANGA CURTA	PC R\$	34,0000
32	042.00129.0044-01 CAMISETA POLO MASCULINA, TAMANHO M, MANGA CURTA	PC R\$	34,0000
33	042.00129.0045-01 CAMISETA POLO MASCULINA, TAMANHO G, MANGA CURTA	PC R\$	34,9700
34	042.00129.0046-01 CAMISETA POLO MASCULINA, TAMANHO GG, MANGA CURTA	PC R\$	35,0000
35	042.00129.0047-01 CAMISETA POLO MASCULINA, TAMANHO EG, MANGA CURTA	PC R\$	35,0000
36	042.00129.0048-01 CAMISETA POLO MASCULINA, TAMANHO EXG, MANGA CURTA	PC R\$	35,5000
000032 /2026	15626 MWT COMERCIO DE ROUPAS E ESTAMPARIA LTDA-ME	17/06/2026	17/06/2027
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
19	042.00115.0049-01 CAMISA SOCIAL FEMININA, TAMANHO P	PC R\$	93,0000
20	042.00115.0050-01 CAMISA SOCIAL FEMININA, TAMANHO M	PC R\$	93,0400
21	042.00115.0051-01 CAMISA SOCIAL FEMININA, TAMANHO G	PC R\$	93,0000
22	042.00115.0052-01 CAMISA SOCIAL FEMININA, TAMANHO GG	PC R\$	93,0000
23	042.00115.0053-01 CAMISA SOCIAL FEMININA, TAMANHO EG	PC R\$	93,0000
24	042.00115.0054-01 CAMISA SOCIAL FEMININA, TAMANHO EXG	PC R\$	93,0000

CN-SIAM

CONAM



CIS - Companhia Ituana de Saneamento
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93
3o Trimestre

DATA 08/09/2026

PAGINA 2

PREGAO ELETRONICO No. 00011 /2026
Processo Administrativo No. E00011 /2026
Finalidade do Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FORNECIMENTO PAR
CELADO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS

No.ATA	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000032 /2026	15626 MWT COMERCIO DE ROUPAS E ESTAMPARIA LTDA-ME	17/06/2026	17/06/2027
25	042.00115.0055-01 CAMISA SOCIAL FEMININA, TAMANHO P, MANGAS LONGAS	PC R\$	102,9000
26	042.00115.0056-01 CAMISA SOCIAL FEMININA, TAMANHO M, MANGAS LONGAS	PC R\$	102,8000
27	042.00115.0057-01 CAMISA SOCIAL FEMININA, TAMANHO G, MANGAS LONGAS	PC R\$	102,9000
28	042.00115.0058-01 CAMISA SOCIAL FEMININA, TAMANHO GG, MANGAS LONGAS	PC R\$	102,9000
29	042.00115.0059-01 CAMISA SOCIAL FEMININA, TAMANHO EG, MANGAS LONGAS	PC R\$	102,9000
30	042.00115.0060-01 CAMISA SOCIAL FEMININA, TAMANHO EXG, MANGAS LONGAS	PC R\$	102,9000
37	042.00115.0061-01 CAMISA SOCIAL MASCULINA, TAMANHO P, MANGA LONGA	PC R\$	106,4000
38	042.00115.0062-01 CAMISA SOCIAL MASCULINA, TAMANHO M, MANGA LONGA	PC R\$	106,4000
39	042.00115.0063-01 CAMISA SOCIAL MASCULINA, TAMANHO G, MANGA LONGA	PC R\$	106,4000
40	042.00115.0064-01 CAMISA SOCIAL MASCULINA, TAMANHO GG, MANGA LONGA	PC R\$	106,4000
41	042.00115.0065-01 CAMISA SOCIAL MASCULINA, TAMANHO EG, MANGA LONGA	PC R\$	106,4000
42	042.00115.0066-01 CAMISA SOCIAL MASCULINA, TAMANHO EXG	PC R\$	106,4000
43	042.00143.0001-01 JAQUETA OPERACIONAL, TAMANHO P	PC R\$	209,6000
44	042.00143.0002-01 JAQUETA OPERACIONAL, TAMANHO M	PC R\$	210,0000
45	042.00143.0003-01 JAQUETA OPERACIONAL, TAMANHO G	PC R\$	205,0000
46	042.00143.0004-01 JAQUETA OPERACIONAL, TAMANHO GG	PC R\$	207,0000
47	042.00143.0005-01 JAQUETA OPERACIONAL, TAMANHO EG	PC R\$	202,0000
48	042.00143.0006-01 JAQUETA OPERACIONAL, TAMANHO EXG	PC R\$	201,0000
49	042.00143.0007-01 JAQUETA PUFFER, TAMANHO P, UNISSEX	PC R\$	254,3000
50	042.00143.0008-01 JAQUETA PUFFER, TAMANHO M, UNISSEX	PC R\$	255,0000
51	042.00143.0009-01 JAQUETA PUFFER, TAMANHO G, UNISSEX	PC R\$	255,0000
52	042.00143.0010-01 JAQUETA PUFFER, TAMANHO GG, UNISSEX	PC R\$	255,0000
53	042.00143.0011-01 JAQUETA PUFFER, TAMANHO EG, UNISSEX	PC R\$	253,0000
54	042.00143.0012-01 JAQUETA PUFFER, TAMANHO EXG, UNISSEX	PC R\$	250,0000

CN-SIAM

CONAM



CIS - Companhia Ituana de Saneamento
Publicação Trimestral - Art. 15 Parágrafo. 2o. Lei 8.666/93
3o Trimestre

DATA 11/09/2026

PAGINA 1

PREGAO ELETRONICO No. 00020 /2025
Processo Administrativo No. E00020 /2025
Finalidade do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB
DEMANDA, DE SERVIÇOS DE OEPRAÇÃO E MANUT

No.ATA	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000023 /2025	00003 AGUA FORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	27/04/2026	23/05/2027
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
1	000.00000.0176-01 CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE PRESTACAO DE SERVICOS	SE R\$	68.865.685,0100

CN-SIAM

CONAM



CIS - Companhia Ituana de Saneamento
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93
3o Trimestre

DATA 08/09/2026

PAGINA 1

PREGAO ELETRONICO No. 00020 /2026
Processo Administrativo No. E00020 /2026
Finalidade do Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA O FORNECIMENTO D
E CLORETO FERRICO

No.ATA	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000033 /2026	00346 BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.	19/06/2026	19/06/2027
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
1	083.00034.0001-01 CLORETO FERRICO SOLUCAO 38% A GRANEL	KG R\$	3,1000
2	083.00034.0001-01 CLORETO FERRICO SOLUCAO 38% A GRANEL	KG R\$	3,1000

CN-SIAM

CONAM



CIS - Companhia Ituana de Saneamento
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93
3o Trimestre

DATA 29/09/2026

PAGINA 1

PREGAO ELETRONICO No. 00028 /2026
Processo Administrativo No. E00028 /2026
Finalidade do Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA O FORNECIMENTO D
E MATERIAIS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS

No.ATA	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000052 /2026	13484 ANA VALERIA TONELOTTO - EPP	18/09/2026	18/09/2027
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
1	054.00002.0005-01 FOSFORO COMUM PACOTE COM 10 CAIXAS (40 PALITOS)	PCT R\$	4,9000
2	040.00015.0001-01 FILTRO PAPEL 103 COM 30	CX R\$	3,8600
3	054.00027.0002-01 MEXEDOR DESCARTAVEL DRINK, 11 CM CRISTAL, C/500	PCT R\$	8,9500
5	040.00014.0001-01 COPO PLAST.DESC. 180 ML P/ AGUA CX C/2500	CX R\$	135,0000
000053 /2026	13485 NASAD LIMP COMERCIAL LTDA -ME	18/09/2026	18/09/2027
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
4	040.00013.0002-01 PAPEL TOALHA C ROLOS C 50 TOALHAS BRANCO	PCT R\$	9,4000
000054 /2026	16285 FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	18/09/2026	18/09/2027
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
7	040.00013.0006-01 PAPEL HIGIENICO (ROLAO) FD C/ 8 ROLOS	FDO R\$	64,0000
000055 /2026	15810 BRASIL QUALITE SERVIOS E COMERCIO DE MERCAD	18/09/2026	18/09/2027
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
8	040.00013.0007-01 PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA C/ 64 ROLOS	FDO R\$	90,0900

CN-SIAM

CONAM



CIS - Companhia Ituana de Saneamento
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93
3o Trimestre

DATA 08/09/2026

PAGINA 1

PREGAO ELETRONICO No. 00029 /2026
Processo Administrativo No. E00029 /2026
Finalidade do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO D
E ITENS DE INFORMATICA E FERRAMENTAS MAN

No.ATA	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000046 /2026	15851 MELL BUDRI DIAS 44262897850	26/08/2026	26/08/2027
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
1	107.00059.0003-01 ALICATE DE CRIMPAGEM RJ45 COM CORTE FRONTAL	UN R\$	58,3000
2	107.00059.0001-01 ALICATE DE CORTE RENTE DIAGONAL DE PRECISAO	UN R\$	72,4000
4	107.00061.0001-01 JOGO DE BITS LONGOS 75MM PARA PARAFUSADEIRA	UN R\$	135,0000
6	107.00063.0001-01 DOCKSTATION USB HD SATA, SSD, IDE, SD, PENDRIVES	UN R\$	541,5000
7	107.00064.0001-01 LEITOR/CASE PARA SSD M2 NVME	UN R\$	282,0000
8	107.00019.0008-01 CABO ADAPTADOR CONVERSOR DISPLAYPORT PARA VGA	UN R\$	33,9000
9	107.00019.0009-01 CABO ADAPTADOR CONVERSOR HDMI PARA VGA	UN R\$	13,9000
10	107.00019.0010-01 CABO DE FORCA ENERGIA 10A TRIPOLAR 3 METROS	UN R\$	39,0000
11	107.00019.0011-01 CABO DE FORCA ENERGIA DUPLO EM Y, 20 TRIPOLAR	UN R\$	23,2000
12	107.00065.0001-01 CABO DISPLAYPORT 1.4 OU SUPERIOR COM 2 METROS	UN R\$	25,6000
13	107.00014.0002-01 ADAPTADOR DE TOMADA 10/20A PADRAO UNIVERSAL	UN R\$	20,5000
16	107.00068.0001-01 ESPIRAL ORGANIZADOR DE CABOS 20MM PRETO	M R\$	16,8000
17	107.00069.0001-01 CANALETA VAZADA RECORTE FACIL 80X50 MM	UN R\$	81,0000
18	107.00070.0001-01 PASTA TERMICA ALTO DESEMPENHO COM APLICADOR	UN R\$	67,4000
19	107.00071.0001-01 MEMORIA RAM 8 GB DDR4 SODIMM 2400 MHZ	UN R\$	550,0000
20	107.00072.0001-01 PENTE DE MEMORIA RAM DDR4	UN R\$	500,0000
21	107.00072.0002-01 PENTE DE MEMORIA RAM DDR3	UN R\$	180,0000
26	107.00075.0001-01 TELEFONE IP (VOIP) GIGABIT COM POE PARA MESA	UN R\$	368,0000
27	107.00076.0001-01 FITA DUPLA FACE FIXACAO EXTREMA	UN R\$	37,7000
28	107.00077.0001-01 CRIMPADOR COAXIAL COM PLUGS CONECTOR RG6	UN R\$	154,5000
29	107.00078.0001-01 CORDA DE POLIESTER PARA AMARRACAO DE CARGA	UN R\$	124,5000
30	107.00066.0002-01 HEADSET TELEFONICO COM CONECTOR RJ9	UN R\$	74,0000
38	107.00081.0001-01 MOUSE COM FIO USB	UN R\$	77,2000
41	107.00036.0002-01 FONTE DE ALIMENTACAO TIPO TFX PARA PC	UN R\$	184,0000
42	107.00036.0003-01 FONTE CARREGADOR PARA NOTEBOOK HP 45 W	UN R\$	138,9000
44	107.00004.0002-01 BATERIA 9 V ALCALINA	UN R\$	15,2000
45	107.00067.0002-01 PLACA DE REDE ETHERNET PCIE 10/100/1000 MBPS RJ 45	UN R\$	51,8000
46	107.00084.0001-01 LEITOR E GRAVADOR DE DVD EXTERNO USB 3.0 + TIPO C	UN R\$	218,0000
000047 /2026	15901 AC TALGATTI PARTICIPACOES LTDA.	26/08/2026	26/08/2027
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
22	107.00073.0001-01 SSD (SOLID STATE DRIVE) SATA 500GB	UN R\$	597,0000
31	107.00037.0002-01 WEBCAM COM CONEXAO USB, USO PROFISSIONAL	UN R\$	506,8000

CN-SIAM

CONAM



CIS - Companhia Ituana de Saneamento
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93
3o Trimestre

DATA 29/09/2026

PAGINA 1

PREGAO ELETRONICO No. 00030 /2026
Processo Administrativo No. E00030 /2026
Finalidade do Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA O FORNECIMENTO P
ARCELADO DE AREIA MEDIA

No.ATA	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000048 /2026	16077 JC COMERCIO LTDA	09/09/2026	09/09/2027
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
1	015.00001.0013-01 AREIA MEDIA ABNT NBR 7211/2023	M3 R\$	117,9000
2	015.00001.0013-01 AREIA MEDIA ABNT NBR 7211/2023	M3 R\$	117,9000

CN-SIAM

CONAM



CIS - Companhia Ituana de Saneamento
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93
3o Trimestre

DATA 29/09/2026

PAGINA 1

PREGAO ELETRONICO No. 00031 /2026
Processo Administrativo No. E00031 /2026
Finalidade do Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE TOT
EM EXTERNO REFRIGERADO PARA DISPENSACAO

No.ATA	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000049 /2026	16143 ICEHOT SOLUCOES EM HIDRATACAO LTDA	11/09/2026	11/09/2027
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
1	107.00090.0001-01 TOTEM REFRIGERADO DE AGUA POTAVEL	UN R\$	28.666,0000
2	107.00090.0001-01 TOTEM REFRIGERADO DE AGUA POTAVEL	UN R\$	28.666,0000

CN-SIAM

CONAM



CIS - Companhia Ituana de Saneamento
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93
3o Trimestre

DATA 30/09/2026

PAGINA 1

PREGAO ELETRONICO No. 00032 /2026
Processo Administrativo No. 198 /2026
Finalidade do Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA O FORNECIMENTO
PARCELADO DE HIDROMETROS

No.ATA	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000050 /2026	16291 RENOVARE MEDIO LTDA	18/09/2026	18/09/2027
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
1	092.00003.0061-01 HIDROMETRO UNIJATO 3/4 VAZAO Q3 DE 1,0M3/HORA	UN R\$	53,4600
000051 /2026	00071 IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA EPP	18/09/2026	18/09/2027
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
2	092.00003.0057-01 HIDROMETRO MULTIJATO Q3 6,3M3/H - DN 1'' RANGE 80	UN R\$	315,0000
3	092.00003.0058-01 HIDROMETRO MULTIJATO Q3 10M3/H - DN 1'' RANGE 80	UN R\$	324,3000
4	092.00003.0059-01 HIDROMETRO MULTIJATO Q3 16 M3/H - DN1" RANGE 80	UN R\$	619,0000
5	092.00003.0062-01 HIDROMETRO WOLTMANN Q3 25 M3/H - DN 2 - RANGE 80	UN R\$	1.270,0000

CN-SIAM

CONAM



CIS - Companhia Ituana de Saneamento
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93
3o Trimestre

DATA 11/09/2026

PAGINA 1

PREGAO ELETRONICO No. 00035 /2025
Processo Administrativo No. E00035 /2025
Finalidade do Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE
PAO COM MANTEIGA

No.ATA	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000051 /2025	15949 PAULISTANA ALIMENTACAO E SERVIOS LTDA	23/07/2026	23/07/2027
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
1	053.00022.0001-01 PAO FRANCES COM MANTEIGA EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN R\$	2,3800

CN-SIAM

CONAM



CIS - Companhia Ituana de Saneamento
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93
3o Trimestre

DATA 08/09/2026

PAGINA 1

PREGAO ELETRONICO No. 00056 /2025
Processo Administrativo No. E00056 /2025
Finalidade do Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA O FORNECIMENTO P
ARCELADO DE PAC 18

No.ATA	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000108 /2025	15909 GPS PRODUTOS QUIMICOS LTDA	25/11/2025	25/11/2026
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
2	081.00016.0004-01 POLICLORETO DE ALUMINIO - PAC 18	KG R\$	2,8900
000109 /2025	00206 NHEEL QUIMICA LTDA	25/11/2025	25/11/2026
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
1	081.00016.0004-01 POLICLORETO DE ALUMINIO - PAC 18	KG R\$	1,8500

CN-SIAM

CONAM



CIS - Companhia Ituana de Saneamento
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93
3o Trimestre

DATA 08/09/2026

PAGINA 1

PREGAO ELETRONICO No. 00058 /2025
Processo Administrativo No. E00058 /2025
Finalidade do Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA O FORNECIMENT DE
AREIA MEDIA, CIMENTO, PEDRISCO, PO DE P

No.ATA	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000110 /2025	16077 JC COMERCIO LTDA	02/12/2025	02/12/2026
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
1	015.00009.0003-01 CIMENTO PORTLAND CPII Z 32, CINZA - CONFORME NORMA	SCS	R\$ 38,8100
2	015.00014.0019-01 BICA CORRIDA (BGS)	M3	R\$ 108,9000
3	015.00001.0013-01 AREIA MEDIA ABNT NBR 7211/2023	M3	R\$ 123,8900
4	015.00144.0001-01 PEDRISCO BRITA 0 (ZERO)	M3	R\$ 137,5800
5	015.00145.0002-01 PO DE PEDRA GRANULOMETRIA ATE 4,0MM	M3	R\$ 138,4000